



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**RESOLUÇÃO CRFS Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Boa Ventura de São Roque - PR.

**O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**CONSIDERANDO:**

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Boa Ventura de São Roque, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAR, através do processo de revisão e Parecer Técnico nº 03/2024, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deferido a revisão aplicável ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no percentual de 13,47% (treze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA – 2024**

<b>TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³</b>			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m³	Percentual de Esgoto
0 a 10	mínimo	39,56	-
11 a 15	m³	4,39	-
16 a 30	m³	6,80	-
31 a 50	m³	6,93	-
>50	m³	8,18	-

<b>TARIFA COMERCIAL/PÚBLICA/INDUSTRIAL R\$/M³</b>			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Pública Industrial R\$ m³	Percentual de Esgoto
0 a 7	mínimo	60,11	-
8 a 10	m³	6,50	-
11 a 15	m³	6,50	-
16 a 30	m³	8,91	-
31 a 50	m³	9,04	-
>50	m³	10,29	-

**TABELA 2 – TABELA DE SERVIÇOS – 2024**

<b>SERVIÇOS</b>	<b>PREÇOS</b>
Ligações de água	R\$ 349,16
Religação - Corte por falta de pagamento	R\$ 47,49
Corte com fita	R\$ 23,74
Religação Horário Especial	R\$ 63,32
Violação de Lacre	R\$ 100,35
Violação de Hidrômetro	R\$ 154,23
Aferição de Hidrômetro	R\$ 47,49
Conserto de Ligação - Taxa Mínima	R\$ 39,56 + Material
Geofonamento Taxa Mínima	R\$ 39,56 p/ dia
Assistência Técnica/Elétrica/Hidráulica	R\$ 52,87 p/ hora
Assistência Técnica p/ km rodado	R\$ 1,71 + Material

Atenciosamente,

GABRIELA  
MANTOVANI  
GODOY:1036565  
8901

Assinado de forma  
digital por GABRIELA  
MANTOVANI  
GODOY:1036565890  
1

**GABRIELA M. GODOY**  
Presidente do Conselho



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
**R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões**  
**Maringá – Paraná – Cep 87.065-660**  
**CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRO REINALDO RAUBER FEIX  
Data: 31/01/2024 21:48:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRO R. RAUBER**

Conselheiro

RAFAEL  
CORDEIRO  
MACHADO:05  
534880902

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
CORDEIRO  
MACHADO:05534880902  
Dados: 2024.01.31  
15:02:33 -03'00'

**RAFAEL C. MACHADO**

Conselheiro

THIAGO BERTELI  
MARIN:0606625  
7986

Assinado de forma digital  
por THIAGO BERTELI  
MARIN:06066257986  
Dados: 2024.01.31  
15:28:56 -03'00'

**THIAGO B. MARIN**

Conselheiro

REINAR KLAGGES  
SEYBOTH:033577  
94926

Assinado de forma digital  
por REINAR KLAGGES  
SEYBOTH:03357794926  
Dados: 2024.01.31  
14:13:23 -03'00'

**REINAR K. SEYBOTH**

Conselheiro